



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO N.º 004/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS MG E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CONTRATO

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2017, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS**, com sede e foro em Papagaios/MG e CEP 35.669-000, localizada à Avenida Dona Joaquina do Pompeu, nº. 64 Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº.18.313.866/0001-18, neste ato representado pelo Sr. Mário Reis Filgueiras, portador da Carteira de identidade nº M 1.659.404, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 526.534.556-68, no uso da atribuição que lhe confere o Município de Papagaios/MG, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97 e Inscrição Estadual nº 001756068.00-20, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, CEP 38.400-112, Uberlândia/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 017/2017**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente de licitação na modalidade de **ADESÃO nº 001/2017**, para **Registro de Preços**, conforme descrito no edital e seus anexo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato é a **Adesão à ata de registro de preços Contratação de Serviços de Implantação e Operação de Gerenciamento da Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, conforme normas estabelecidas pelo Processo Licitatório 042/2016 da Prefeitura Municipal de Ferros/MG**, conforme descrito abaixo.

LOTE 01				
GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS				
ITEM	Descrição	Valor Total estimado 3 meses	Taxa de administração	Valor total estimado c/taxa administração 3 meses
01	Prestação de Serviços	24.999,99	3,00% (Três por cento)	R\$ 25.749,99
02	Fornecimento de Peças, pneus, lubrificantes, componentes, acessórios e materiais	75.000,00	3,00 (Três por cento)	R\$ 77.250,00

Márcia Aparecida de Faria
OAB/MG 113.730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAIAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TOTAL ESTIMADO LOTE 01				R\$ 102.999,99 (cento e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
LOTE 02				
GERENCIAMENTO DA FROTA DE MÁQUINAS				
ITEM	Descrição	Valor Total estimado 3 meses	Taxa de administração	Valor total estimado c/taxa administração 3 meses
01	Prestação de Serviços	24.999,99	3,00% (Três por cento)	R\$ 25.749,99
02	Fornecimento de Peças, pneus, lubrificantes, componentes, acessórios e materiais	39.999,99	3,00 (Três por cento)	R\$ 41.199,99 (quarenta e um mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
TOTAL ESTIMADO LOTE 02				R\$ 66.949,98 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)
TOTAL ESTIMADO LOTE 01 E 02				R\$ 169.949,97 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Dos Preços

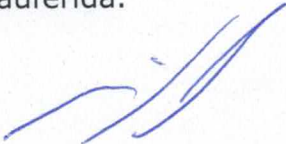
2.1.1 O Contratante pagará o percentual de taxa de administração 3 % (três por cento), perfazendo a importância global de R\$ 169.949,97 (cento e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).


2.2 Das Condições de pagamento:

2.2.1 O pagamento dos serviços será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal.

2.2.2 O pagamento será efetuado pela Contratante a Contratada em parcelas mensais e consecutivas, por meio de Ordem Bancária, até o 10º dia útil após a apresentação da Nota Fiscal / Fatura (devidamente atestada pela Unidade responsável pelo seu recebimento/fiscalização), relativa aos produtos e serviços consumidos.

2.2.3 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior aquela a que se refere a remuneração auferida.


Marcia Aparecida de Faria
OAB/MG 113.730





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2.4. Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

2.2.5. O preço referido no item 2.1.1, inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituir a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.2.6. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.2.7. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da regularização dos mesmos e sua representação.

2.2.8. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.2.9. Os pagamentos efetuados à Contratada não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

2.2.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;


EM = Encargos moratórios;


N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

2.3 Critério de Reajuste

2.3.1 Por força das Leis Federais nº 9005/95 e 10.192/2001, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo disposição autorizativa do Governo Federal.


Márcia Aparecida de Faria
OAB/MG 113.730





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.3.2 Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

2.3.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do Contrato e do 12º mês da execução, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº.

Ficha	00349	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional Programatica:	15.452.0325.2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIMPEZA URBANA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social
Ficha	00389	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional Programatica:	15.452.0575.2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00389	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional Programatica:	15.452.0575.2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social
Ficha	00389	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Sub-Unidade:	02.04.10	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional Programatica:	15.452.0575.2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.57.00	Multas de Trânsito
Ficha	01143	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.09	SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA
Sub-Unidade:	02.09.10	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
Funcional Programatica:	18.541.0103.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO À FLO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01150	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.09	SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA
Sub-Unidade:	02.09.10	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
Funcional Programatica:	18.541.0104.2035	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE REFLORESTAME
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01153	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.09	SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA
Sub-Unidade:	02.09.10	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
Funcional Programatica:	18.541.0105.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEMENTES E
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	01156	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal

Márcia Aparecida de Faria
CAB/IMG 113.730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade:	02.09	SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA
Sub-Unidade:	02.09.10	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
Funcional Programatica:	18.542.0457.2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CONT
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00543	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.10	ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
Funcional Programatica:	12.361.0239.2267	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/RECUR
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.47.00	Transferência do Salário - Educação
Ficha	00545	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.10	ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
Funcional Programatica:	12.361.0239.2267	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/RECUR
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.47.00	Transferência do Salário - Educação
Ficha	00049	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade:	02.02.10	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Funcional Programatica:	04.122.0020.2014	REPRESENTACAO DO MUNICIPIO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00088	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade:	02.02.30	DIRETORIA DO CONTROLE INTERNO
Funcional Programatica:	04.124.0021.2341	ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00115	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.03.20	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional Programatica:	04.122.0021.2017	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00193	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.03.20	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional Programatica:	04.181.0174.2026	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00201	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.03.20	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional Programatica:	04.181.0177.2024	SEGURACA PARA A POPULACAO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Ficha	00230	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.03.20	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional Programatica:	20.602.0087.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANI
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários

Marcia Aparecida de Faria
OAB/MG 113.730

AM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha	00255	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	02.03	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Sub-Unidade:	02.03.20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RU
Funcional Programatica:	20.606.0111.2045	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Recursos Ordinários
Fonte de Recurso:	1.00.00	
Ficha	00316	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	02.03	DIRETORIA DE FAZENDA
Sub-Unidade:	02.03.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E C
Funcional Programatica:	04.123.0030.2470	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Recursos Ordinários
Fonte de Recurso:	1.00.00	
Ficha	00347	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Unidade:	02.04	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade:	02.04.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIMPEZA URBANA
Funcional Programatica:	15.452.0325.2108	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Recursos Ordinários
Fonte de Recurso:	1.00.00	
Ficha	00347	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Unidade:	02.04	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade:	02.04.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIMPEZA URBANA
Funcional Programatica:	15.452.0325.2108	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social
Fonte de Recurso:	1.24.00	
Ficha	00371	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Unidade:	02.04	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade:	02.04.10	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS E JARD
Funcional Programatica:	15.452.0328.2117	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Recursos Ordinários
Fonte de Recurso:	1.00.00	
Ficha	00386	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Unidade:	02.04	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade:	02.04.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANA
Funcional Programatica:	15.452.0575.2120	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Recursos Ordinários
Fonte de Recurso:	1.00.00	
Ficha	00386	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Unidade:	02.04	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade:	02.04.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANA
Funcional Programatica:	15.452.0575.2120	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social
Fonte de Recurso:	1.24.00	
Observações:		
Ficha	00452	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Unidade:	02.04	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Sub-Unidade:	02.04.20	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁ
Funcional Programatica:	17.512.0447.2160	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Recursos Ordinários
Fonte de Recurso:	1.00.00	
Ficha	00498	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	

Márcia Aparecida de Faria
OAB/MG 113.730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10
Funcional Programatica: 12.361.0188.2212
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.43.00
Observações:
Ficha 00498
Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10
Funcional Programatica: 12.361.0188.2212
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.47.00
Observações:
Ficha 00513
Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10
Funcional Programatica: 12.361.0188.2240
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Observações:
Ficha 00513
Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10
Funcional Programatica: 12.361.0188.2240
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.01.00
Observações:
Ficha 00536
Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10
Funcional Programatica: 12.361.0239.2244
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.01.00
Observações:
Ficha 00539
Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10
Funcional Programatica: 12.361.0239.2267
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.22.00
Observações:
Ficha 00539
Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10
Funcional Programatica: 12.361.0239.2267
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.45.00
Observações:
Ficha 00539
Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10
Funcional Programatica: 12.361.0239.2267
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.47.00
Observações:
Ficha 00605
Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10
Funcional Programatica: 12.367.0252.2090
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAME
Material de Consumo
Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAME
Material de Consumo
Transferência do Salário - Educação

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Material de Consumo
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Material de Consumo
Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE
Material de Consumo
Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/RECUR
Material de Consumo
Transf. Convênios Vinculados à Educação

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/RECUR
Material de Consumo
Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNATE

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/RECUR
Material de Consumo
Transferência do Salário - Educação

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ES
Material de Consumo

Márcia Aparecida de Faria
OAB/MG 113.730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00637	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade:	02.05.20	FUNDEB
Funcional Programatica:	12.361.0239.2253	MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR - FUND
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%
Observações:		
Ficha	00686	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.06	SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.10	SETOR DE ESPORTES
Funcional Programatica:	27.812.0224.2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FÍ
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00718	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.122.0437.2392	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00718	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.122.0437.2392	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Observações:		
Ficha	00718	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.122.0437.2392	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Observações:		
Ficha	00718	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.122.0437.2392	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS
Observações:		
Ficha	00743	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2141	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO I
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00743	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2141	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO I
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Observações:		
Ficha	00743	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marcia Aparecida de Faria
0420WG 113.730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2141
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.12.00
Ficha 00743
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2141
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.23.00
Observações:
Ficha 00743
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2141
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.48.00
Observações:
Ficha 00743
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2141
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.55.00
Observações:
Ficha 00757
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2398
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Observações:
Ficha 00757
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2398
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.02.00
Observações:
Ficha 00757
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2398
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.12.00
Ficha 00757
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2398
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.23.00
Observações:
Ficha 00757
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2398
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.48.00
Observações:
Ficha 00757

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO I
Material de Consumo
Serviços de Saúde

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO I
Material de Consumo
Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO I
Material de Consumo
Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO I
Material de Consumo
Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - BLO
Material de Consumo
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - BLO
Material de Consumo
Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - BLO
Material de Consumo
Serviços de Saúde

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - BLO
Material de Consumo
Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - BLO
Material de Consumo
Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

Márcia Aparecida de Faria
OAB/MG 113.730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2398	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - BLO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde
Observações:		
Ficha	00780	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2406	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - BLOCO I - AT
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Observações:		
Ficha	00780	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2406	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - BLOCO I - AT
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.12.00	Serviços de Saúde
Observações:		
Ficha	00780	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2406	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - BLOCO I - AT
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Observações:		
Ficha	00780	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.0433.2406	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - BLOCO I - AT
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Observações:		
Ficha	00857	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.302.0434.2428	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Observações:		
Ficha	00917	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.304.0436.2418	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00931	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.305.0436.2415	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00931	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.305.0436.2415	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Márcia Aparecida de Faria
CASSING 113.730

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Observações:		
Ficha	00931	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Funcional Programatica:	10.305.0436.2415	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde
Fonte de Recurso:	1.50.00	
Ficha	00931	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Funcional Programatica:	10.305.0436.2415	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde
Fonte de Recurso:	1.55.00	
Observações:		
Ficha	00937	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO -
Funcional Programatica:	10.305.0436.2421	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Fonte de Recurso:	1.02.00	
Observações:		
Ficha	00937	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO -
Funcional Programatica:	10.305.0436.2421	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde
Fonte de Recurso:	1.23.00	
Observações:		
Ficha	00937	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.07.10	MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO -
Funcional Programatica:	10.305.0436.2421	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde
Fonte de Recurso:	1.50.00	
Observações:		
Ficha	00958	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Sub-Unidade:	02.08.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU
Funcional Programatica:	08.243.0590.2527	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Recursos Ordinários
Fonte de Recurso:	1.00.00	
Observações:		
Ficha	00971	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Sub-Unidade:	02.08.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA CO
Funcional Programatica:	08.244.0486.2179	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Recursos Ordinários
Fonte de Recurso:	1.00.00	
Observações:		
Ficha	01072	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade:	02.08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade:	02.08.20	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/P
Funcional Programatica:	08.244.0578.2536	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social
Fonte de Recurso:	1.42.00	
Observações:		
Ficha	01122	Prefeitura Municipal
Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
Unidade:	02.08	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC
Sub-Unidade:	02.08.30	

Márcia Aparecida da Faria
OAB/MS - 113.730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Funcional Programatica:	08.243.0592.2558	MANUTENÇÃO DO CMDCA
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	01128	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.09	SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA
Sub-Unidade:	02.09.10	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
Funcional Programatica:	18.181.0177.2337	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILIT
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	01132	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.09	SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA
Sub-Unidade:	02.09.10	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
Funcional Programatica:	18.541.0103.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO À FLO
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	01140	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.09	SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA
Sub-Unidade:	02.09.10	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
Funcional Programatica:	18.541.0104.2035	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE REFLORESTAME
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	01143	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.09	SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA
Sub-Unidade:	02.09.10	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
Funcional Programatica:	18.541.0105.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEMENTES E
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	01146	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.09	SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA
Sub-Unidade:	02.09.10	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
Funcional Programatica:	18.542.0457.2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CONT
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00052	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.02	GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade:	02.02.10	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Funcional Programatica:	04.122.0020.2014	REPRESENTACAO DO MUNICIPIO
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00123	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.03.20	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional Programatica:	04.122.0021.2017	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.00.00	Recursos Ordinários
Observações:		
Ficha	00123	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.03.20	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Funcional Programatica:	04.122.0021.2017	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.17.00	Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP
Observações:		
Ficha	00198	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade:	02.03.20	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Marcia Aparecida de Faria
045106 113.730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Funcional Programatica: 04.181.0174.2026
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00203
Órgão: 02
Unidade: 02.03
Sub-Unidade: 02.03.20
Funcional Programatica: 04.181.0177.2024
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00205
Órgão: 02
Unidade: 02.03
Sub-Unidade: 02.03.20
Funcional Programatica: 04.181.0177.2024
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00233
Órgão: 02
Unidade: 02.03
Sub-Unidade: 02.03.20
Funcional Programatica: 20.602.0087.2044
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00258
Órgão: 02
Unidade: 02.03
Sub-Unidade: 02.03.20
Funcional Programatica: 20.606.0111.2045
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00311
Órgão: 02
Unidade: 02.03
Sub-Unidade: 02.03.30
Funcional Programatica: 04.123.0030.2047
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00311
Órgão: 02
Unidade: 02.03
Sub-Unidade: 02.03.30
Funcional Programatica: 04.123.0030.2047
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.57.00
Ficha 00320
Órgão: 02
Unidade: 02.03
Sub-Unidade: 02.03.30
Funcional Programatica: 04.123.0030.2470
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00376
Órgão: 02
Unidade: 02.04
Sub-Unidade: 02.04.10
Funcional Programatica: 15.452.0328.2117
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00438
Órgão: 02
Unidade: 02.04
Sub-Unidade: 02.04.10
Funcional Programatica: 26.782.0534.2192
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
00440
Órgão: 02

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEGURACA PARA A POPULACAO
Material de Consumo
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEGURACA PARA A POPULACAO
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANI
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RU
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE FAZENDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS D
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE FAZENDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS D
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Multas de Trânsito

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE FAZENDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E C
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS E JARD
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTRADAS VICIN
Material de Consumo
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

Márcia Aparecida de Faria
OAB/MG 113.730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: 02.04
Sub-Unidade: 02.04.10
Funcional Programatica: 26.782.0534.2192
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00440
Órgão: 02
Unidade: 02.04
Sub-Unidade: 02.04.10
Funcional Programatica: 26.782.0534.2192
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.24.00
Ficha 00446
Órgão: 02
Unidade: 02.04
Sub-Unidade: 02.04.20
Funcional Programatica: 17.511.0447.2155
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00456
Órgão: 02
Unidade: 02.04
Sub-Unidade: 02.04.20
Funcional Programatica: 17.512.0447.2160
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Funcional Programatica: 17.512.0449.2165
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.24.00
Ficha 00523
Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10
Funcional Programatica: 12.361.0188.2240
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.22.00
Ficha 00542
Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10
Funcional Programatica: 12.361.0239.2244
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.01.00
Ficha 00543
Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10
Funcional Programatica: 12.361.0239.2267
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.22.00
Ficha 00543
Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10
Funcional Programatica: 12.361.0239.2267
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.45.00
Ficha 00545
Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10
Funcional Programatica: 12.361.0239.2267
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.22.00
Ficha 00545
Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTRADAS VICIN
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTRADAS VICIN
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social

Prefeitura Municipal
SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁ
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁ
Material de Consumo
Recursos Ordinários
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO NA ÁRE
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Transf. Convênios Vinculados à Educação

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/RECUR
Material de Consumo
Transf. Convênios Vinculados à Educação

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/RECUR
Material de Consumo
Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNATE

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/RECUR
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Transf. Convênios Vinculados à Educação

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO

Marcia Aparecida de Faria
OAB/MS 113.730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Funcional Programatica: 12.361.0239.2267
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.45.00

Ficha 00566

Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10
Funcional Programatica: 12.364.0239.2082
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00

Ficha 00578

Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10
Funcional Programatica: 12.365.0185.2236
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.01.00

Ficha 00643

Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.20
Funcional Programatica: 12.361.0239.2253
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.19.00

Ficha 00695

Órgão: 02
Unidade: 02.06
Sub-Unidade: 02.06.10
Funcional Programatica: 27.812.0224.2094
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00

Ficha 00725

Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.122.0437.2392
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00

Ficha 00725

Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.122.0437.2392
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.02.00

Ficha 00725

Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.122.0437.2392
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.12.00

Ficha 00725

Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.122.0437.2392
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.23.00

Ficha 00752

Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2141
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00

Ficha 00752

Órgão: 02

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/RECUR
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR P/CURSO
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB
MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR - FUND
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%

Prefeitura Municipal
SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO
SETOR DE ESPORTES
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FÍ
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Serviços de Saúde

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO I
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

Márcia Aparecida de Faria
045106 113.730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2141
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.02.00
Ficha 00765
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2398
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.48.00
Ficha 00775
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2404
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.02.00
Ficha 00775
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2404
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.23.00
Ficha 00777
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2404
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.02.00
Ficha 00867
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.302.0434.2428
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.02.00
Ficha 00943
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.305.0436.2415
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.02.00
Ficha 00949
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.305.0436.2421
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.50.00
Ficha 00970
Órgão: 02
Unidade: 02.08
Sub-Unidade: 02.08.10
Funcional Programatica: 08.243.0590.2527
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00985
Órgão: 02
Unidade: 02.08
Sub-Unidade: 02.08.10
Funcional Programatica: 08.244.0486.2179
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO I
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - BLO
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE S
Material de Consumo
Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE S
Material de Consumo
Transf. Convênios Vinculados à Saúde

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE S
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍL
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO -
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA CO
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Márcia Aparecida de Faria
OAB/MG 113.730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha 01006
Órgão: 02
Unidade: 02.08
Sub-Unidade: 02.08.20
Funcional Programatica: 08.122.0588.2512
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 01019
Órgão: 02
Unidade: 02.08
Sub-Unidade: 02.08.20
Funcional Programatica: 08.122.0588.2514
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 01019
Órgão: 02
Unidade: 02.08
Sub-Unidade: 02.08.20
Funcional Programatica: 08.122.0588.2514
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.29.00
Ficha 01086
Órgão: 02
Unidade: 02.08
Sub-Unidade: 02.08.20
Funcional Programatica: 08.244.0578.2536
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 01086
Órgão: 02
Unidade: 02.08
Sub-Unidade: 02.08.20
Funcional Programatica: 08.244.0578.2536
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.29.00
Ficha 01095
Órgão: 02
Unidade: 02.08
Sub-Unidade: 02.08.20
Funcional Programatica: 08.244.0578.2538
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.29.00
Ficha 00352
Órgão: 02
Unidade: 02.04
Sub-Unidade: 02.04.10
Funcional Programatica: 15.452.0325.2108
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00352
Órgão: 02
Unidade: 02.04
Sub-Unidade: 02.04.10
Funcional Programatica: 15.452.0325.2108
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.24.00
Ficha 00392
Órgão: 02
Unidade: 02.04
Sub-Unidade: 02.04.10
Funcional Programatica: 15.452.0575.2120

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA S
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/P
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/P
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORTALECER O SETOR
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORTALECER O SETOR
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

Prefeitura Municipal
SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIMPEZA URBANA
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIMPEZA URBANA
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A.Social

Prefeitura Municipal
SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00392
Órgão: 02
Unidade: 02.04
Sub-Unidade: 02.04.10
Funcional Programatica: 15.452.0575.2120
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.24.00
Ficha 01139
Órgão: 02
Unidade: 02.09
Sub-Unidade: 02.09.10
Funcional Programatica: 18.181.0177.2337
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 01141
Órgão: 02
Unidade: 02.09
Sub-Unidade: 02.09.10
Funcional Programatica: 18.181.0177.2337
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 01145
Órgão: 02
Unidade: 02.09
Sub-Unidade: 02.09.10
Funcional Programatica: 18.541.0103.2152
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 01152
Órgão: 02
Unidade: 02.09
Sub-Unidade: 02.09.10
Funcional Programatica: 18.541.0104.2035
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00545
Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.10
Funcional Programatica: 12.361.0239.2267
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.47.00
Ficha 00044
Órgão: 02
Unidade: 02.02
Sub-Unidade: 02.02.10
Funcional Programatica: 04.122.0020.1016
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00057
Órgão: 02
Unidade: 02.02
Sub-Unidade: 02.02.10
Funcional Programatica: 04.122.0020.2015
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00639
Órgão: 02
Unidade: 02.05
Sub-Unidade: 02.05.20
Funcional Programatica: 12.361.0239.2253
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.19.00
Ficha 00711

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANA
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social

Prefeitura Municipal
SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA
DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILIT
Material de Consumo
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA
DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILIT
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA
DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO À FLO
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA
DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE REFLORESTAME
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/RECUR
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Transferência do Salário - Educação

Prefeitura Municipal
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
MELHORAR O ATENDIMENTO AO PUBLICO
Equipamento e Material Permanente
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
RECEPCIONAR AUTORIDADES
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB
MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR - FUND
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%

Márcia Aparecida de Faria
OAS/MSG 113.730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão: 02
Unidade: 02.06
Sub-Unidade: 02.06.20
Funcional Programatica: 27.813.0363.2328
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00720
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.122.0437.2392
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 00747
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2141
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.02.00
Ficha 00802
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2456
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.02.00
Ficha 00812
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2500
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.02.00
Observações:
Ficha 00859
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.302.0434.2428
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.02.00
Ficha 00909
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.304.0436.2353
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 01002
Órgão: 02
Unidade: 02.08
Sub-Unidade: 02.08.20
Funcional Programatica: 08.122.0588.2513
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 01019
Órgão: 02
Unidade: 02.08
Sub-Unidade: 02.08.20
Funcional Programatica: 08.122.0589.2526
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 01103
Órgão: 02
Unidade: 02.08
Sub-Unidade: 02.08.20
Funcional Programatica: 08.244.0578.2549

Prefeitura Municipal
SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO
SETOR DE TURISMO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO I
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - BLOC
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍL
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSI
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BENEFÍCIOS EVENTUAIS, AUX. NATALIDADE DE

Márcia Agnecida de Faria

0427WG 113.730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 01112
Órgão: 02
Unidade: 02.08
Sub-Unidade: 02.08.30
Funcional Programatica: 08.243.0586.2460
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 01142
Órgão: 02
Unidade: 02.09
Sub-Unidade: 02.09.10
Funcional Programatica: 18.541.0104.2035
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00
Ficha 01196
Órgão: 02
Unidade: 02.11
Sub-Unidade: 02.11.20
Funcional Programatica: 13.392.0593.2559
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN
MANUT. DOS PROG. DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO,
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA
DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE
MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE REFLORESTAME
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMPAC
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Ordinários

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato entrará em vigor na data da sua assinatura encerrar-se-á no dia 30/04/2017.

4.2 A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei nº. 8.666/93, por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA 5ª - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços deverão ser prestados nos locais designados pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos de Papagaios/MG.

CLÁUSULA 6ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

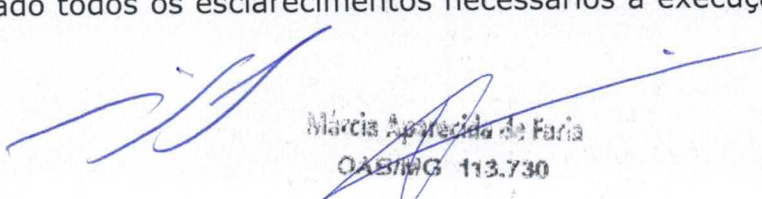
6.1 O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 7ª - DA NOVAÇÃO

7.1 Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1 Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.


Marcia Aparecida de Faria
OAB/MG 113.730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2 Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos, o cumprimento do objeto do contrato.

8.3 Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.

8.4 Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos na Cláusula 2ª deste instrumento.

8.5. Fornecer a relação dos veículos pertencentes ou a serviço da Contratante, autorizados a utilizar os serviços.

8.6 Solicitar a substituição dos estabelecimentos credenciados que forem considerados incompatíveis com o objeto prestador de serviço.

8.7. Notificar a Contratada através da Secretaria Municipal de Administração, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

8.8. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato.

8.9. Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Credenciar oficinas multimarcas /centros automotivos / concessionárias, distribuidor de peças e transporte de suspensão por guinchamento para remoções e socorro mecânico, sempre que houver interesse da Prefeitura Municipal de Papagaios.

9.2. Garantir que não pode ser executada qualquer manutenção em veículos que não estejam cadastrados na frota da Contratante.

9.3. Garantir que toda peça nova e original cobrada foi realmente instalada nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Papagaios, e que as redes credenciadas devolvam à Prefeitura todas as peças substituídas, exceto quando a substituição acontecer "na base de troca", que somente poderá ocorrer sob solicitação ou autorização formal da Prefeitura Municipal de Papagaios.

9.4. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à Contratante, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causado por seus prepostos ou em qualquer estabelecimento da rede credenciada, em idênticas hipóteses, ressalvada a hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.


Márcia Aparecida de Faria
OAB/MG 113.730





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

9.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

9.6. Garantir que as oficinas multimarcas / centros automotivos / concessionárias, rede de distribuição de peças credenciadas forneçam peças, componentes, acessórios e outros materiais de uso automotivo solicitados, sejam eles distribuídos ou comercializados pelo fabricante ou montadora dos veículos, ou pelo comércio e indústria automotivos e afins, definidas pelas seguintes características e procedências:

- a) originais, genuínos, produzidos e/ou embalados e com controle de qualidade do fabricante ou montadora do veículo e constantes de seu catálogo, ou;
- b) originais, do fabricante fornecedor da montadora dos veículos, atendidos os mesmos padrões e níveis de qualidade por esta exigidos, recomendados ou indicados e constantes de seu catálogo, ou;
- c) de outros fabricantes, cujo produto atenda os níveis de qualidade e aplicabilidade recomendados ou indicados pelo fabricante ou montadora do veículo, constantes ou não de seu catálogo, sob solicitação ou autorização formal da Prefeitura Municipal de Papagaios, caso demonstrada a impossibilidade de atendimento com base nos dois subitens anteriores.

9.7. Usar somente material de boa qualidade para a execução dos serviços.

9.8. Relatar à Contratante qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos que forem solicitados, atendendo, prontamente, às reclamações e solicitações.

9.9. Fornecer sistema de gerenciamento eletrônico com interface que permita total compatibilidade com os sistemas operacionais da Contratante, para permitir a importação de dados.

9.10. Fornecer uma cópia do manual de utilização dos softwares de gerenciamento e de consolidação de dados, em língua portuguesa para a Prefeitura Municipal de Papagaios.

9.11. Responsabilizar-se pela empresa subcontratada, indicada em sua proposta de preços para a execução dos serviços de instalação dos softwares, se for o caso.

9.12. Adotar sistema de segurança que vincule o cartão ao veículo, ou outro sistema de gestão, de forma que impeça a manutenção de outros veículos que não sejam autorizados pela Contratante, permitindo o controle sobre todas as manutenções, veículos e condutores.

9.13. Fornecer senhas individuais para os servidores, agentes políticos e/ou motoristas prestador de serviços indicados pela Contratante.


Márcia Aparecida de Faria
OAB/MG 113.730





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9.14. O sistema deverá efetuar eletronicamente o registro e o tratamento das informações de manutenção dos serviços listados no subitem 2.1 do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório 042/2016, Pregão 024/2016 da Prefeitura Municipal de Ferros/MG, através do uso de equipamentos especializados de leitura e gravação instalados na rede credenciada;
- 9.15. O sistema deverá permitir que não ocorra a interrupção do serviço e garantir todos os controles previstos, caso haja terminais leitores de cartões com defeito, ou por qualquer outro motivo, ficando todos os dados da transação registrados no sistema;
- 9.16. O uso do cartão para qualquer operação somente será possível após a digitação de uma senha válida do usuário;
- 9.17. O bloqueio do uso do cartão de veículo deverá ser imediato, via internet, a partir de cada base operacional ou pela central de atendimento telefônico;
- 9.18. Deverá ser possível a troca periódica ou a validação de senha pessoal;
- 9.19. O cancelamento do cartão somente poderá ser feito pela unidade responsável pelo gerenciamento dos serviços da Contratante;
- 9.20. O uso indevido de cartão do veículo não autorizado, cancelado ou bloqueado pela base operacional, se constatado, será considerado falha do sistema e as despesas efetivadas serão suportadas pela empresa Prestadora de serviços;
- 9.21. A Contratada não será responsável por nenhum reembolso de valor decorrente do uso de cartão perdido, furtado ou roubado que não for bloqueado pela Contratante;
- 9.22. A Contratada deverá disponibilizar cartões eletrônicos individuais para identificação dos veículos e realização de manutenção na rede credenciada, sem ônus à Contratante no primeiro serviço;
- 9.23. Os cartões eletrônicos deverão ser substituídos pela Contratada, individualmente, sem ônus adicional à Contratante, quando ocorrer o desgaste natural ou se verificar a necessidade técnica de substituição do cartão eletrônico;
- 9.24. O ônus da reposição do cartão eletrônico será da Contratante, nos casos comprovados de má utilização ou extravio;
- 9.25. Facultar à FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Papagaios pleno acesso às informações do sistema, inclusive para a extração, a qualquer tempo, de relatórios referentes aos serviços prestados, discriminados, com os respectivos custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

9.26. Fornecer assistência técnica permanente para o sistema.

9.27. Treinar e capacitar os servidores indicados pela Contratante a utilizar todos os recursos do sistema, assumindo os custos decorrentes.

9.28. Proporcionar à Contratante, a cada 12 meses e ao término do contrato, todos os dados compilados, em meio eletrônico, relativo ao período prestador de serviço.

9.29. Manter listagem eletrônica atualizada da rede de oficinas multimarcas / centros automotivos/concessionárias, distribuidor de peças, especializados em transporte por guinchamento credenciados e integrados ao sistema eletrônico de gerenciamento, informando as eventuais inclusões e exclusões.

9.30. Designar um preposto perante a Prefeitura Municipal de Papagaios para prestar, de forma ininterrupta, todos os esclarecimentos necessários e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato. Esse atendimento deverá ser feito de maneira contínua, inclusive nos finais de semanas, a fim de garantir o permanente funcionamento da frota da Contratante.

9.31. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos e de impressão dos cartões, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Papagaios, ou a terceiros, por quaisquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução dos serviços.

9.32. Responsabilizar-se pelo desembolso necessário à implantação do sistema, tais como: instalação dos equipamentos de leitura, gravação e transmissão de dados, emissão de cartões, credenciamento da rede de empresas fornecedoras, manutenção do sistema, treinamento do pessoal e fornecimento de manuais de operação, despesas relacionadas a Softwares e outras, todos cobertos pela taxa de administração.

9.33. Garantir que toda a rede credenciada colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Papagaios seja formada por empresas idôneas.

9.34. Implantar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, o serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura, envolvendo o fornecimento e operação de um sistema informatizado e de cartões eletrônicos para cada veículo, sem qualquer custo adicional para à Contratante, que habilitará os motoristas, condutores e gestores da frota para aquisição de produtos e serviços junto à rede credenciada da Contratada.

9.35. A implantação pelo PRESTADOR DE SERVIÇO compreende:

Márcia Aparecida de Faria
OAB/MG 113.730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Planejamento da implantação e validação pela Prefeitura Municipal de Papagaios;
- b) Cadastramento e registro dos veículos da frota da Prefeitura;
- c) Cadastramento de todos os usuários e gestores do sistema, com seus respectivos níveis de acesso;
- d) Cadastramento de todos os motoristas e condutores dos veículos da Contratante;
- e) Apresentação da Rede Credenciada de acordo com o estabelecido no item 3 deste Termo de Referência;
- f) Credenciamento de novas oficinas, autopeças e concessionárias, se a Prefeitura assim solicitar;
- g) Descredenciamento de oficinas, autopeças e concessionárias mediante solicitação da Contratante, desde que justificado;
- h) Identificação visual e divulgação da rede credenciada;
- i) Implantação e parametrização dos sistemas tecnológicos;
- j) Treinamento de usuários, gestores, motoristas e condutores;
- k) Treinamento da rede credenciada.

9.36. Manter estrutura de consultoria permanente (*on line*) durante a vigência contratual, inclusive mediante visitas programadas, caso necessário. O objetivo das visitas é o de subsidiar o uso do sistema e a performance dos indicadores de desempenho na gestão da frota. Outras visitas nas demais praças poderão ser solicitadas pela Prefeitura Municipal de Papagaios, se entender necessário, mediante agendamento prévio e sem custos adicionais para a Contratante.

9.37. Ampliar e tornar acessível a rede credenciada, mediante solicitação da Prefeitura, sempre que houver condições para tal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento do referido pedido.

9.38. Pagar pontualmente à rede credenciada pelos serviços realizados e pelas peças fornecidas, ficando claro que a Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento, que é de total responsabilidade da prestadora de serviço.

9.39. Disponibilizar nota fiscal eletrônica com descrição detalhada de todos os serviços prestados.

9.40. Dispor permanentemente para a Prefeitura, por meio de mídia eletrônica, todos os dados operacionais e financeiros da frota, obtidos durante a vigência do contrato, inclusive após o seu término.

9.41. Desenvolver, às suas expensas, sistema informatizado de gerenciamento do serviço, compatível com o ambiente seguro, via WEB, tempo real, interligando os locais de atendimento com a Prefeitura.

9.42. Treinar e capacitar os funcionários indicados pela Contratante, habilitando-os a utilizar todos os recursos do sistema.

Márcia Aparecida de Faria
OAB/MG 113.730

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

9.43. Prover suporte técnico presencial ou por telefone e acesso remoto, sem custo para à Prefeitura Municipal de Papagaios.

9.44. Manter na sede da administração, para utilização durante o prazo da vigência contratual, de 02 (dois) equipamentos específicos e softwares necessários à prestação dos serviços, se for o caso, devendo apresentar listagem contendo sua identificação e numeração.

9.45. O software de gerenciamento da frota deve efetuar operações do sistema de forma descentralizada por base. Deverá ser disponibilizado, aos gestores de frota das localidades, um sistema que permita receber dados e emitir relatórios analíticos e financeiros de cada base e de cada serviço listados no Termo de Referência. O sistema deve permitir ainda receber dados e emitir relatórios analíticos e financeiros consolidados de todas as localidades e de todos os serviços listados no Termo.

9.46. Fornecer software de gerenciamento integrado, que permita a emissão de relatórios gerenciais de controle da situação, despesas com manutenção de cada um dos veículos da frota.

9.47. O sistema deverá permitir a informatização, dados de quilometragem, manutenção, custos, identificação do veículo, identificação do portador do cartão e respectiva unidade organizacional, datas e horários.



9.48. Prestar assistência técnica de forma a permitir o acesso on-line ao sistema de gerenciamento da frota em todos os equipamentos referidos no item 4.27.

9.49. Todo e qualquer ônus referente a direitos de propriedade industrial, marcas e patentes, segredos comerciais e outros direitos de terceiros, bem como a responsabilidade por sua violação, suas consequências e efeitos jurídicos, são de responsabilidade da Contratada, se esta tiver dado causa por sua culpa ou dolo, que deverá por eles responder, e defender a Contratante em juízo, ou fora dele, contra reclamações relacionadas com o assunto;

9.50. A utilização dos equipamentos será precedida de treinamento específico e obedecerá aos manuais e procedimentos que os acompanharem, sendo de responsabilidade da Contratada, a manutenção e/ou substituição dos equipamentos que se mostrarem insatisfatórios à plena execução dos serviços.

9.51. Oferecer treinamento para gestores e servidores da Contratante nos softwares utilizados pela Contratada, visando o gerenciamento de todo o sistema.

9.52. O treinamento deverá ser prestado no edifício-sede da Prefeitura, em até 30 dias após a assinatura do contrato, em data e horário a serem definidos pelas partes.


Márcia Aparecida de Faria
0457006 113.730 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

9.53. Os equipamentos e softwares fornecidos pela Contratada deverão ser submetidos à aprovação do Secretária Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Papagaios, responsável pela fiscalização do contrato.

9.54. A Contratada poderá subcontratar empresas especializadas, indicadas em sua proposta de preços, somente para execução dos serviços de instalação dos softwares, não se eximindo, contudo, de suas responsabilidades;

CLÁUSULA 10ª - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Não obstante o fato de o Contratado ser o único e exclusivo responsável pela execução dos serviços objeto desta licitação, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços em execução.

CLÁUSULA 11 - DA RESCISÃO

11.1 O contrato poderá ser rescindido na ocorrência dos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA 12 - DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidas com base na Lei nº 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA 13 - DAS PENALIDADES

13.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

13.1.1 advertência;

13.1.2 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

13.1.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

13.1.4 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

Márcia Aparecida de Faria
OAB/MG 113.730



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

13.2 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

13.4 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Papagaios/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA 14 - DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Pitangui/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Papagaios, 31 de janeiro de 2017.

Município de Papagaios/MG
Mário Reis Filgueiras

Guilherme Antônio Rocha Júnior
Trivale Administração Ltda
CNPJ/MF 00.604.122/0001-97

Testemunhas:

[Assinatura]
CPF nº: 089.784.046-18.

[Assinatura]
CPF nº 114.846.976.18.

[Assinatura]
Márcia Aparecida de Faria
OAB/MG 113.730